

Ano 2011, Edição n.º 2382 - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Maio de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2382 - Crato (CE), Quinta-feira 12 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1005001/2011
 DE 10 DE MAIO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião da CIB, em Fortaleza - CE.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade

CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE

Período: 13/05/2011

Valor da Diária: 300,00

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 300,00(Trezentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Maio de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1005002/2011
 DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realização de tratamento de Saúde em Fortaleza-TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: George Alan Teles Nobre

C.P. F: 833.727.333-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE

Período: 11 e 12/05/2011

Valor da Diária: 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Maio de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1005003/2011

DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Valdomiro Luciano

C.P. F: 387.288.934/68

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 11 e 12/05/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Maio de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1005004/2011

DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Ivany Lima dos Santos

C.P. F: 308.081.383-91

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 11 e 12/05/2011

Valor da Diária: 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Maio de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde